



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 114/2013

De: 10 de Janeiro de 2013

*“Concede Férias ao servidor **Jonathan Junior Celestino** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 14/01/2013, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Jonathan Junior Celestino**, nomeado no cargo de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07/05/2011 a 06/05/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 10 de Janeiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal